



Câmara Municipal de Jundiá

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

* NOV 8 1950 *

PROTOCOLO N.º 01651

CLASSIF. 523.734

LANÇADO EM ATA
FLS. 0

REQUERIMENTO N.º 962

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que pretende o Estado majorar, de 2,5 para 3%, a partir de 1 951, o Imposto sôbre Vendas e Consigna - ções;

CONSIDERANDO que tal majoração vem influir, indubi - tavelmente, para maior elevação do custo de vida, já exorbitan - te;

CONSIDERANDO que são injustificadas as razões apre - sentadas para a majoração proposta;

CONSIDERANDO que a melhor solução para manter equi - líbrios orçamentários ou evitar "deficits" desastrosos, é com - primirem-se, ao máximo, as despesas, e, nunca, majorarem-se im - postos, em detrimento da economia popular;

CONSIDERANDO ser inoperante qualquer representação que se dirija à Assembléia Legislativa no sentido de impedir a - quella majoração, de vez que uma Assembléia que majorou os pró - prios subsídios, apadrinha enorme legião de funcionários e pre - tende criar o famigerado Senado Estadual, não pode nunca legis - lar em favor do povo,

REQUEIRO, na forma regimental, ouvido o plenário , conste na ata da sessão de hoje, o protesto da Câmara Municipal de Jundiá contra a majoração do Imposto de Vendas e Consigna - ções, novo atentado à nossa economia popular, e dê-se fato dê-se ciência à Assembleia Legislativa, enviando-lhe cópia desta proposição.

Sala das Sessões, 8/11/1 950

Antonio Corina

Pedro Fávares
Pedro Fávares

Ind. Jundiá. Ofício. 8-11-50